



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 711/2025, Dispensa de Licitação nº 658/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Administração e Autorizo a contratação direta da empresa João Paulo Oliveira Santana, visando a aquisição de tambores de 200 lts destinados a vários locais públicos da municipalidade, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 1.400,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 11 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal